

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.148

Data: 16 de junho de 2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2016** para a aquisição de carteiras escolares para as Escolas Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de carteiras escolares para as escolas municipais, no orçamento vigente no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

09.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.366	EDUCAÇÃO INFANTIL		
09.02.12.366.0018	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
09.02.12.366.0018.2049	MANUTENÇÃO DO PROG. EDUC. JOVENS E ADULTOS		
44.90.52.00 fonte 31119	Equipamentos e Materiais Permanentes....	R\$	20.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

09.02.12.366.0018.2049	MANUTENÇÃO DO PROG. EDUC. JOVENS E ADULTOS		
33.90.30.00.00 ficha 616	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

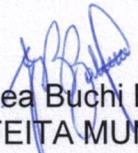
PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2016 VALOR EM R\$
Aquisição de carteiras escolares para as Escolas Municipais	Aquisição de carteiras escolares para as Escolas Municipais	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Aquisição de carteiras escolares para as Escolas Municipais	Aquisição de carteiras escolares para as Escolas Municipais

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2016.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

